



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. OBJETO.

1.1. Aquisição de materiais ortopédicos hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaituba, conforme se especifica no quadro abaixo:

LOTE 001 - LOTE I - GRANDES FRAGMENTOS				

ITEM	ESPECIFICAÇÕES		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	QUANTIDADE	UNIDADE		

0001	Placa reta a/c larga 06 furos com paraf. Cortical			
	Placa reta a/c larga 06 furos com paraf. Cortical			
	40.00	UNIDADE	319,503	12.780,12
0002	Placa reta a/c larga 07 furos com paraf. Cortical			
	Placa reta a/c larga 07 furos com paraf. Cortical			
	40.00	UNIDADE	319,503	12.780,12
0003	Placa reta a/c larga 08 furos com paraf. Cortical			
	Placa reta a/c larga 08 furos com paraf. Cortical			
	40.00	UNIDADE	319,503	12.780,12
0004	Placa reta a/c larga 09 furos com paraf. Cortical			
	Placa reta a/c larga 09 furos com paraf. Cortical			
	40.00	UNIDADE	319,503	12.780,12
0005	Placa reta a/c larga 10 furos com paraf. Cortical			
	Placa reta a/c larga 10 furos com paraf. Cortical			
	40.00	UNIDADE	319,503	12.780,12
0006	Placa reta a/c larga 12 furos com paraf. Cortical			
	Placa reta a/c larga 12 furos com paraf. Cortical			
	40.00	UNIDADE	319,503	12.780,12
0007	Placa reta a/c larga 14 furos com paraf. Cortical			
	Placa reta a/c larga 14 furos com paraf. Cortical			
	40.00	UNIDADE	319,503	12.780,12
0008	Placa reta a/c larga 16 furos com paraf. Cortical			
	Placa reta a/c larga 16 furos com paraf. Cortical			
	40.00	UNIDADE	319,503	12.780,12
0009	Placa reta a/c estreita 04 furos com paraf. Cortical			
	Placa reta a/c estreita 04 furos com paraf. Cortical			
	30.00	UNIDADE	257,297	7.718,91
0010	Placa reta a/c estreita 05 furos com paraf. Cortical			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	Placa reta a/c estreita 05 furos com paraf. Cortical		
	30.00 UNIDADE	257,297	7.718,91
0011	Placa reta a/c estreita 06 furos com paraf. Cortical		
	Placa reta a/c estreita 06 furos com paraf. Cortical		
	30.00 UNIDADE	257,297	7.718,91
0012	Placa reta a/c estreita 07 furos com paraf. Cortical		
	Placa reta a/c estreita 07 furos com paraf. Cortical		
	30.00 UNIDADE	257,297	7.718,91
0013	Placa reta a/c estreita 08 furos com paraf. Cortical		
	Placa reta a/c estreita 08 furos com paraf. Cortical		
	30.00 UNIDADE	257,297	7.718,91
0014	Placa reta a/c estreita 09 furos com paraf. Cortical		
	Placa reta a/c estreita 09 furos com paraf. Cortical		
	30.00 UNIDADE	257,297	7.718,91
0015	Placa reta a/c estreita 10 furos com paraf. Cortical		
	Placa reta a/c estreita 10 furos com paraf. Cortical		
	30.00 UNIDADE	257,297	7.718,91
0016	Placa reta a/c estreita 12 furos com paraf. Cortical		
	Placa reta a/c estreita 12 furos com paraf. Cortical		
	30.00 UNIDADE	257,297	7.718,91
0017	Placa reta a/c estreita 14 furos com paraf. Cortical		
	Placa reta a/c estreita 14 furos com paraf. Cortical		
	30.00 UNIDADE	257,297	7.718,91
0018	Placa reta a/c estreita 16 furos com paraf. Cortical		
	Placa reta a/c estreita 16 furos com paraf. Cortical		
	30.00 UNIDADE	257,297	7.718,91
0019	Placa semi-tubular 1/3 tubo 03 furos com paraf. Cortical		
	Placa semi-tubular 1/3 tubo 03 furos com paraf. Cortical		
	20.00 UNIDADE	162,553	3.251,06
0020	Placa semi-tubular 1/3 tubo 04 furos com paraf. Cortical		
	Placa semi-tubular 1/3 tubo 04 furos com paraf. Cortical		
	15.00 UNIDADE	162,553	2.438,30
0021	Placa semi-tubular 1/3 tubo 05 furos com paraf. Cortical		
	Placa semi-tubular 1/3 tubo 05 furos com paraf. Cortical		
	20.00 UNIDADE	162,553	3.251,06
0022	Placa semi-tubular 1/3 tubo 06 furos com paraf. Cortical		
	Placa semi-tubular 1/3 tubo 06 furos com paraf. Cortical		
	20.00 UNIDADE	162,553	3.251,06
0023	Placa semi-tubular 1/3 tubo 07 furos com paraf. Cortical		
	Placa semi-tubular 1/3 tubo 07 furos com paraf. Cortical		
	20.00 UNIDADE	162,553	3.251,06
0024	Placa semi-tubular 1/3 tubo 08 furos com paraf. Cortical		
	Placa semi-tubular 1/3 tubo 08 furos com paraf. Cortical		
	20.00 UNIDADE	162,553	3.251,06
0025	Placa de reconstrução 04 furos com paraf. Cortical		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	Placa de reconstrução 04 furos com paraf. Cortical		
	20.00 UNIDADE	323,697	6.473,94
0026	Placa de reconstrução 05 furos com paraf. Cortical		
	Placa de reconstrução 05 furos com paraf. Cortical		
	20.00 UNIDADE	323,697	6.473,94
0027	Placa de reconstrução 06 furos com paraf. Cortical		
	Placa de reconstrução 06 furos com paraf. Cortical		
	20.00 UNIDADE	323,697	6.473,94
0028	Placa de reconstrução 07 furos com paraf. Cortical		
	Placa de reconstrução 07 furos com paraf. Cortical		
	20.00 UNIDADE	323,697	6.473,94
0029	Placa de reconstrução 08 furos com paraf. Cortical		
	Placa de reconstrução 08 furos com paraf. Cortical		
	20.00 UNIDADE	323,697	6.473,94
0030	Placa de reconstrução 09 furos com paraf. Cortical		
	Placa de reconstrução 09 furos com paraf. Cortical		
	20.00 UNIDADE	323,697	6.473,94
0031	Placa L osteotomia tibia direita 03 furos com paraf. Cortical		
	Placa L osteotomia tibia direita 03 furos com paraf. Cortical		
	20.00 UNIDADE	353,473	7.069,46
0032	Placa L osteotomia tibia direita 04 furos com paraf. Cortical		
	Placa L osteotomia tibia direita 04 furos com paraf. Cortical		
	20.00 UNIDADE	320,140	6.402,80
0033	Placa L osteotomia tibia direita 05 furos com paraf. Cortical		
	Placa L osteotomia tibia direita 05 furos com paraf. Cortical		
	20.00 UNIDADE	353,473	7.069,46
0034	Placa L osteotomia tibia direita 06 furos com paraf. Cortical		
	Placa L osteotomia tibia direita 06 furos com paraf. Cortical		
	20.00 UNIDADE	353,473	7.069,46
0035	Placa L osteotomia tibia direita 08 furos com paraf. Cortical		
	Placa L osteotomia tibia direita 08 furos com paraf. Cortical		
	20.00 UNIDADE	353,473	7.069,46
0036	Placa L osteotomia tibia direita 10 furos com paraf. Cortical		
	Placa L osteotomia tibia direita 10 furos com paraf. Cortical		
	20.00 UNIDADE	353,473	7.069,46
0037	Placa L osteotomia tibia direita 12 furos com paraf. Cortical		
	Placa L osteotomia tibia direita 12 furos com paraf. Cortical		
	20.00 UNIDADE	353,473	7.069,46
0038	Placa L osteotomia tibia direita 14 furos com paraf. Cortical		
	Placa L osteotomia tibia direita 14 furos com paraf. Cortical		
	20.00 UNIDADE	353,473	7.069,46
0039	Placa L osteotomia tibia direita 16 furos com paraf. Cortical		
	Placa L osteotomia tibia direita 16 furos com paraf. Cortical		
	20.00 UNIDADE	353,473	7.069,46
0040	Placa L osteotomia tibia esquerda 03 furos com paraf. Cortical		
	Placa L osteotomia tibia esquerda 03 furos com paraf. Cortical		
	20.00 UNIDADE	353,473	7.069,46

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



0041	Placa L osteotomia tíbia esquerda 04 furos com paraf. Cortical		
	Placa L osteotomia tíbia esquerda 04 furos com paraf. Cortical		
	20.00 UNIDADE	353,473	7.069,46
0042	Placa L osteotomia tíbia esquerda 05 furos com paraf. Cortical		
	Placa L osteotomia tíbia esquerda 05 furos com paraf. Cortical		
	20.00 UNIDADE	353,473	7.069,46
0043	Placa L osteotomia tíbia esquerda 06 furos com paraf. Cortical		
	Placa L osteotomia tíbia esquerda 06 furos com paraf. Cortical		
	20.00 UNIDADE	353,473	7.069,46
0044	Placa L osteotomia tíbia esquerda 08 furos com paraf. Cortical		
	Placa L osteotomia tíbia esquerda 08 furos com paraf. Cortical		
	20.00 UNIDADE	353,473	7.069,46
0045	Placa L osteotomia tíbia esquerda 10 furos com paraf. Cortical		
	Placa L osteotomia tíbia esquerda 10 furos com paraf. Cortical		
	20.00 UNIDADE	353,473	7.069,46
0046	Placa L osteotomia tíbia esquerda 12 furos com paraf. Cortical		
	Placa L osteotomia tíbia esquerda 12 furos com paraf. Cortical		
	20.00 UNIDADE	353,473	7.069,46
0047	Placa L osteotomia tíbia esquerda 14 furos com paraf. Cortical		
	Placa L osteotomia tíbia esquerda 14 furos com paraf. Cortical		
	20.00 UNIDADE	353,473	7.069,46
0048	Placa L osteotomia tíbia esquerda 16 furos com paraf. Cortical		
	Placa L osteotomia tíbia esquerda 16 furos com paraf. Cortical		
	20.00 UNIDADE	353,473	7.069,46
0049	Placa óssea cobra para úmero proximal 05 furos com paraf.		
	Placa óssea cobra para úmero proximal 05 furos com paraf.		
	30.00 UNIDADE	309,003	9.270,09
0050	Placa óssea cobra para úmero proximal 07 furos com paraf.		
	Placa óssea cobra para úmero proximal 07 furos com paraf.		
	30.00 UNIDADE	309,003	9.270,09
0051	Placa óssea cobra para úmero proximal 09 furos com paraf.		
	Placa óssea cobra para úmero proximal 09 furos com paraf.		
	30.00 UNIDADE	309,003	9.270,09
0052	Placa óssea cobra para úmero proximal 10 furos com paraf.		
	Placa óssea cobra para úmero proximal 10 furos com paraf.		
	30.00 UNIDADE	309,003	9.270,09
0053	Placa óssea cobra para úmero proximal 13 furos com paraf.		
	Placa óssea cobra para úmero proximal 13 furos com paraf.		
	30.00 UNIDADE	309,003	9.270,09
0054	Parafuso esponjoso 6,5 R 16		
	Parafuso esponjoso 6,5 R 16		
	250.00 UNIDADE	31,387	7.846,75
0055	Parafuso esponjoso 4,0		
	Parafuso esponjoso 4,0		
	250.00 UNIDADE	31,387	7.846,75
0056	Parafuso esponjoso 6,5 R 32		
	Parafuso esponjoso 6,5 R 32		
	250.00 UNIDADE	31,387	7.846,75

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



0057	Parafuso maleolar Parafuso maleolar		
	50.00 UNIDADE	24,640	1.232,00
0058	Placas em "T" 4,5 de 04-05-06-08-10-12-14 Placas em "T" 4,5 de 04-05-06-08-10-12-14		
	40.00 UNIDADE	351,807	14.072,28
0059	Placas em "T" Dupla Angulação 04-05-06 =08-10-12-14 Placas em "T" Dupla Angulação 04-05-06 =08-10-12-14		
	40.00 UNIDADE	351,807	14.072,28

 LOTE 002 - LOTE II - PEQUENOS FRAGMENTOS

0001	Placa de reconstrução 04 furos com paraf. Cortical Placa de reconstrução 04 furos com paraf. Cortical		
	10.00 UNIDADE	323,697	3.236,97
0002	Placa de reconstrução 05 furos com paraf. Cortical Placa de reconstrução 05 furos com paraf. Cortical		
	10.00 UNIDADE	323,697	3.236,97
0003	Placa de reconstrução 06 furos com paraf. Cortical Placa de reconstrução 06 furos com paraf. Cortical		
	10.00 UNIDADE	323,697	3.236,97
0004	Placa de reconstrução 07 furos com paraf. Cortical Placa de reconstrução 07 furos com paraf. Cortical		
	10.00 UNIDADE	323,697	3.236,97
0005	Placa de reconstrução 08 furos com paraf. Cortical Placa de reconstrução 08 furos com paraf. Cortical		
	10.00 UNIDADE	323,697	3.236,97
0006	Parafuso esponjoso 4,0 Parafuso esponjoso 4,0		
	120.00 UNIDADE	31,387	3.766,44
0007	Placa alta-compressão 02 furos com parafusos corticais • 3,5 Placa alta-compressão 02 furos com parafusos corticais • 3,5		
	30.00 UNIDADE	203,820	6.114,60
0008	Placa alta compressão 03 furos com parafusos corticais • 3,5 Placa alta compressão 03 furos com parafusos corticais • 3,5		
	30.00 UNIDADE	203,820	6.114,60
0009	Placa alta compressão 04 furos com parafusos corticais • 3,5 Placa alta compressão 04 furos com parafusos corticais • 3,5		
	30.00 UNIDADE	203,820	6.114,60
0010	Placa alta-compressão 05 furos com parafusos corticais • 3,5 Placa alta-compressão 05 furos com parafusos corticais • 3,5		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	30.00 UNIDADE	198,820	5.964,60
0011	Placa alta-compressão 06 furos com parafusos corticais • 3,5		
	Placa alta-compressão 06 furos com parafusos corticais • 3,5		
	30.00 UNIDADE	198,820	5.964,60
0012	Placa alta-compressão 07 furos com parafusos corticais • 3,5		
	Placa alta-compressão 07 furos com parafusos corticais • 3,5		
	30.00 UNIDADE	198,820	5.964,60
0013	Placa alta-compressão 08 furos com parafusos corticais • 3,5		
	Placa alta-compressão 08 furos com parafusos corticais • 3,5		
	30.00 UNIDADE	198,820	5.964,60
0014	Placa alta-compressão 10 furos com parafusos corticais • 3,5		
	Placa alta-compressão 10 furos com parafusos corticais • 3,5		
	30.00 UNIDADE	198,820	5.964,60
0015	Placa alta-compressão 12 furos com parafusos corticais • 3,5		
	Placa alta-compressão 12 furos com parafusos corticais • 3,5		
	30.00 UNIDADE	198,820	5.964,60
0016	Placa alta-compressão 14 furos com parafusos corticais • 3,5		
	Placa alta-compressão 14 furos com parafusos corticais • 3,5		
	30.00 UNIDADE	198,820	5.964,60
0017	Placa de reconstrução 03 furos com paraf. Cortical		
	Placa de reconstrução 03 furos com paraf. Cortical		
	10.00 UNIDADE	325,180	3.251,80
0018	Placa de reconstrução 10 furos com paraf. Cortical		
	Placa de reconstrução 10 furos com paraf. Cortical		
	10.00 UNIDADE	325,180	3.251,80
0019	Placa de reconstrução 12 furos com paraf. Cortical		
	Placa de reconstrução 12 furos com paraf. Cortical		
	20.00 UNIDADE	325,180	6.503,60
0020	Placa de reconstrução 14 furos com paraf. Cortical		
	Placa de reconstrução 14 furos com paraf. Cortical		
	10.00 UNIDADE	325,180	3.251,80
0021	Placa oblíqua 3x3 furos inclui paraf. Cortical		
	Placa oblíqua 3x3 furos inclui paraf. Cortical		
	20.00 UNIDADE	298,347	5.966,94
0022	Placa oblíqua 3x4 furos inclui paraf. Cortical		
	Placa oblíqua 3x4 furos inclui paraf. Cortical		
	20.00 UNIDADE	298,347	5.966,94
0023	Placa oblíqua 3x5 furos inclui paraf. Cortical		
	Placa oblíqua 3x5 furos inclui paraf. Cortical		
	20.00 UNIDADE	298,347	5.966,94
0024	Placa 1/3 tubo 02 furos com parafusos corticais • 3,5		
	Placa 1/3 tubo 02 furos com parafusos corticais • 3,5		
	20.00 UNIDADE	162,337	3.246,74
0025	Placa 1/3 tubo 03 furos com parafusos corticais • 3,5		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	Placa 1/3 tubo 03 furos com parafusos corticais • 3,5		
	20.00 UNIDADE	162,337	3.246,74
0026	Placa 1/3 tubo 04 furos com parafusos corticais • 3,5		
	Placa 1/3 tubo 04 furos com parafusos corticais • 3,5		
	20.00 UNIDADE	162,337	3.246,74
0027	Placa 1/3 tubo 05 furos com parafusos corticais • 3,5		
	Placa 1/3 tubo 05 furos com parafusos corticais • 3,5		
	20.00 UNIDADE	162,337	3.246,74
0028	Placa 1/3 tubo 06 furos com parafusos corticais • 3,5		
	Placa 1/3 tubo 06 furos com parafusos corticais • 3,5		
	20.00 UNIDADE	162,337	3.246,74
0029	Placa 1/3 tubo 07 furos com parafusos corticais • 3,5		
	Placa 1/3 tubo 07 furos com parafusos corticais • 3,5		
	20.00 UNIDADE	162,337	3.246,74
0030	Placa 1/3 tubo 08 furos com parafusos corticais • 3,5		
	Placa 1/3 tubo 08 furos com parafusos corticais • 3,5		
	20.00 UNIDADE	162,337	3.246,74
0031	Placa 1/3 tubo 10 furos com parafusos corticais • 3,5		
	Placa 1/3 tubo 10 furos com parafusos corticais • 3,5		
	20.00 UNIDADE	162,337	3.246,74
0032	Placa 1/3 tubo 12 furos com parafusos corticais • 3,5		
	Placa 1/3 tubo 12 furos com parafusos corticais • 3,5		
	20.00 UNIDADE	162,337	3.246,74
0033	Placa 1/3 tubo 14 furos com parafusos corticais • 3,5		
	Placa 1/3 tubo 14 furos com parafusos corticais • 3,5		
	20.00 UNIDADE	162,337	3.246,74
0034	Placa T 4x4 furos com parafusos corticais • 3,5		
	Placa T 4x4 furos com parafusos corticais • 3,5		
	10.00 UNIDADE	298,347	2.983,47
0035	Placa T 4x6 furos com parafusos corticais • 3,5		
	Placa T 4x6 furos com parafusos corticais • 3,5		
	10.00 UNIDADE	298,347	2.983,47
0036	Placa T 3x3 furos com parafusos corticais • 3,5		
	Placa T 3x3 furos com parafusos corticais • 3,5		
	10.00 UNIDADE	298,347	2.983,47
0037	Placa T 3x4 furos com parafusos corticais • 3,5		
	Placa T 3x4 furos com parafusos corticais • 3,5		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



0038	10.00 UNIDADE	298,347	2.983,47
	Placa T 3x5 furos com parafusos corticais • 3,5		
	Placa T 3x5 furos com parafusos corticais • 3,5		
0039	10.00 UNIDADE	298,347	2.983,47
	Placa T ângulo Reto 3 Furos na Cabeça 03-04-05-07-09-11-13-15 Furos (1 de cada)		
	Placa T ângulo Reto 3 Furos na Cabeça 03-04-05-07-09-11-13-15 Furos (1 de cada)		
0040	10.00 UNIDADE	298,347	2.983,47
	Placa T ângulo Reto 4 Furos na Cabeça 03-04-05-07-08-10-12-14 Furos (1 de cada)		
	Placa T ângulo Reto 4 Furos na Cabeça 03-04-05-07-08-10-12-14 Furos (1 de cada)		
0041	10.00 UNIDADE	298,347	2.983,47
	Placa T ângulo Obliquo 3 Furos na Cabeça 03-04-05-07-08-10-12-14 Furos(1de cada)		
	Placa T ângulo Obliquo 3 Furos na Cabeça 03-04-05-07-08-10-12-14 Furos(1 de cada)		
0042	10.00 UNIDADE	298,347	2.983,47
	Placa múltiplos fragmentos 07 furos com parafusos corticais • 3,5		
	Placa múltiplos fragmentos 07 furos com parafusos corticais • 3,5		
	10.00 UNIDADE	298,347	2.983,47

 LOTE 003 - LOTE III - DCS/DHS

0001	Placa tubo a/c 95° 04 furos inclui parafuso deslizante SQD		
	Placa tubo a/c 95° 04 furos inclui parafuso deslizante SQD		
0002	12.00 UNIDADE	737,547	8.850,56
	Placa tubo a/c 95° 05 furos inclui parafuso deslizante SQD		
	Placa tubo a/c 95° 05 furos inclui parafuso deslizante SQD		
0003	12.00 UNIDADE	737,547	8.850,56
	Placa tubo a/c 95° 07 furos inclui parafuso deslizante SDQ		
	Placa tubo a/c 95° 07 furos inclui parafuso deslizante SDQ		
0004	12.00 UNIDADE	737,547	8.850,56
	Placa tubo a/c 95° 08 furos inclui parafuso deslizante SDQ		
	Placa tubo a/c 95° 08 furos inclui parafuso deslizante SDQ		
0005	12.00 UNIDADE	737,547	8.850,56
	Placa tubo a/c 95° 09 furos inclui parafuso deslizante SDQ		
	Placa tubo a/c 95° 09 furos inclui parafuso deslizante SDQ		
0006	12.00 UNIDADE	737,547	8.850,56
	Placa tubo a/c 95° 10 furos inclui parafuso deslizante SDQ		
	Placa tubo a/c 95° 10 furos inclui parafuso deslizante SDQ		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	12.00 UNIDADE	737,547	8.850,56
0007	Placa tubo a/c 95° 12 furos inclui parafuso deslizante SDQ 12		
	Placa tubo a/c 95° 12 furos inclui parafuso deslizante SDQ 12		
	12.00 UNIDADE	737,547	8.850,56
0008	Placa tubo a/c 95° 14 furos inclui parafuso deslizante SDQ		
	Placa tubo a/c 95° 14 furos inclui parafuso deslizante SDQ		
	12.00 UNIDADE	737,547	8.850,56
0009	Placa tubo a/c 95° 16 furos inclui parafuso deslizante SDQ		
	Placa tubo a/c 95° 16 furos inclui parafuso deslizante SDQ		
	12.00 UNIDADE	737,547	8.850,56
0010	Placa tubo a/c 135° 04 furos inclui parafuso deslizante SDQ		
	Placa tubo a/c 135° 04 furos inclui parafuso deslizante SDQ		
	12.00 UNIDADE	820,673	9.848,08
0011	Placa tubo a/c 135° 05 furos inclui parafuso deslizante SDQ		
	Placa tubo a/c 135° 05 furos inclui parafuso deslizante SDQ		
	12.00 UNIDADE	820,673	9.848,08
0012	Placa tubo a/c 135° 06 furos inclui parafuso deslizante SDQ		
	Placa tubo a/c 135° 06 furos inclui parafuso deslizante SDQ		
	12.00 UNIDADE	820,673	9.848,08
0013	Placa tubo a/c 135° 07 furos inclui parafuso deslizante SDQ		
	Placa tubo a/c 135° 07 furos inclui parafuso deslizante SDQ		
	12.00 UNIDADE	820,673	9.848,08
0014	Placa tubo a/c 135° 08 furos inclui deslizante SDQ		
	Placa tubo a/c 135° 08 furos inclui deslizante SDQ		
	12.00 UNIDADE	820,673	9.848,08
0015	Placa tubo a/c 135° 09 furos inclui parafuso deslizante SDQ		
	Placa tubo a/c 135° 09 furos inclui parafuso deslizante SDQ		
	12.00 UNIDADE	820,673	9.848,08
0016	Placa tubo a/c 135° 10 furos inclui parafuso deslizante SDQ		
	Placa tubo a/c 135° 10 furos inclui parafuso deslizante SDQ		
	12.00 UNIDADE	820,673	9.848,08
0017	Placa tubo a/c 135° 12 furos inclui parafuso deslizante SQD		
	Placa tubo a/c 135° 12 furos inclui parafuso deslizante SQD		
	12.00 UNIDADE	820,673	9.848,08
0018	Placa tubo a/c 135° 14 furos inclui parafuso deslizante SDQ		
	Placa tubo a/c 135° 14 furos inclui parafuso deslizante SDQ		
	12.00 UNIDADE	820,673	9.848,08

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



0019	Placa tubo a/c 135° 16 furos inclui parafuso deslizante SDQ			
	Placa tubo a/c 135° 16 furos inclui parafuso deslizante SDQ			
		12.00 UNIDADE	820,673	9.848,08

 LOTE 004 - LOTE IV - HASTES DE TIBIA

0001	Haste de tibia 8x280mm não fresada inclui parafusos			
	Haste de tibia 8x280mm não fresada inclui parafusos			
		15.00 UNIDADE	1.218,387	18.275,81
0002	Haste de tibia 8x300mm não fresada inclui parafusos			
	Haste de tibia 8x300mm não fresada inclui parafusos			
		15.00 UNIDADE	1.218,387	18.275,81
0003	Haste de tibia 8x320mm não fresada inclui parafusos			
	Haste de tibia 8x320mm não fresada inclui parafusos			
		15.00 UNIDADE	1.218,387	18.275,81
0004	Haste de tibia 8x340mm não fresada inclui parafusos			
	Haste de tibia 8x340mm não fresada inclui parafusos			
		15.00 UNIDADE	1.218,387	18.275,81
0005	Haste de tibia 8x360mm não fresada inclui parafusos			
	Haste de tibia 8x360mm não fresada inclui parafusos			
		15.00 UNIDADE	1.218,387	18.275,81
0006	Haste de tibia 9x280mm fresada inclui parafusos			
	Haste de tibia 9x280mm fresada inclui parafusos			
		15.00 UNIDADE	1.218,387	18.275,81
0007	Haste de tibia 9x300mm fresada inclui parafusos			
	Haste de tibia 9x300mm fresada inclui parafusos			
		15.00 UNIDADE	1.218,387	18.275,81
0008	Haste de tibia 9x320mm fresada inclui parafusos			
	Haste de tibia 9x320mm fresada inclui parafusos			
		15.00 UNIDADE	1.218,387	18.275,81
0009	Haste de tibia 9x340mm fresada inclui parafusos			
	Haste de tibia 9x340mm fresada inclui parafusos			
		15.00 UNIDADE	1.218,387	18.275,81
0010	Haste de tibia 9x360mm fresada inclui parafusos			
	Haste de tibia 9x360mm fresada inclui parafusos			
		15.00 UNIDADE	1.218,387	18.275,81
0011	PLACA ESPECIAL BLOQUEADA PARA FRATURA DO 1/3 DISTAL DA TIBIA			
	PLACA ESPECIAL BLOQUEADA PARA FRATURA DO 1/3 DISTAL DA TIBIA			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	30.00 UNIDADE	2.114,917	63.447,51

LOTE 005 - LOTE V - MINI MICRO			

0001	PLACAS 1/4 DE TUBO 6 COM PARAFUSOS (03-04-05-06-07-08)2.7		
	PLACAS 1/4 DE TUBO 6 COM PARAFUSOS (03-04-05-06-07-08)2.7		
	10.00 UNIDADE	162,337	1.623,37
0002	PLACA T (1) 2.7		
	PLACA T (1) 2.7		
	10.00 UNIDADE	162,337	1.623,37
0003	PLACAS L RETAS COM PARAFUSOS(01-02)2.7		
	PLACAS L RETAS COM PARAFUSOS(01-02)2.7		
	10.00 UNIDADE	162,337	1.623,37
0004	PLACA L OBLIQUAS COM PARAFUSOS (01-02)2.7		
	PLACA L OBLIQUAS COM PARAFUSOS (01-02)2.7		
	10.00 UNIDADE	162,337	1.623,37
0005	PLACA MULTIFRAGMENTOS 2.7		
	PLACA MULTIFRAGMENTOS 2.7		
	10.00 UNIDADE	162,337	1.623,37
0006	PARAFUSOS CORTIÇAL COM PARAFUSOS 6 A 40 2.7		
	PARAFUSOS CORTIÇAL COM PARAFUSOS 6 A 40 2.7		
	10.00 UNIDADE	17,083	170,83
0007	PLACAS RETAS DCP COM PARAFUSOS (02-04-05-06-07-08-09-10-12)2.7		
	PLACAS RETAS DCP COM PARAFUSOS (02-04-05-06-07-08-09-10-12)2.7		
	10.00 UNIDADE	207,153	2.071,53
0008	MINI PLACAS COM PARAFUSOS (03-04-05-06)2.0		
	MINI PLACAS COM PARAFUSOS (03-04-05-06)2.0		
	10.00 UNIDADE	207,153	2.071,53
0009	PLACA T (1)2.0		
	PLACA T (1)2.0		
	10.00 UNIDADE	207,153	2.071,53
0010	PLACA L RETAS COM PARAFUSOS (01-02) 2.0		
	PLACA L RETAS COM PARAFUSOS (01-02) 2.0		
	10.00 UNIDADE	207,153	2.071,53
0011	PLACAS L OBLIQUAS COM PARAFUSOS (01-02)2.0		
	PLACAS L OBLIQUAS COM PARAFUSOS (01-02)2.0		
	10.00 UNIDADE	207,153	2.071,53
0012	PARAFUSOS CORTICAL 6 A 24 2.0		
	PARAFUSOS CORTICAL 6 A 24 2.0		
	10.00 UNIDADE	20,157	201,57
0013	PLACAS RETAS DCP COM PARAFUSOS (04-05-06-07-08)2.0		
	PLACAS RETAS DCP COM PARAFUSOS (04-05-06-07-08)2.0		
	10.00 UNIDADE	207,153	2.071,53
0014	ARRUELAS • 7,0 MM 2 2.0		
	ARRUELAS • 7,0 MM 2 2.0		
	10.00 UNIDADE	10,670	106,70
0015	PARAFUSOS CORTIÇAL 6 A 20 1.5		
	PARAFUSOS CORTIÇAL 6 A 20 1.5		
	10.00 UNIDADE	20,157	201,57
0016	PLACA RETA COM PARAFUSOS 1.5		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	PLACA RETA COM PARAFUSOS 1.5		
	10.00 UNIDADE	326,080	3.260,80

LOTE 006 - LOTE VI - OUTROS IMPLANTES			

0001	Fixador externo para falange. Fixador externo para falange		
	25.00 UNIDADE	611,963	15.299,08
0002	Fixador de punho articulado Fixador de punho articulado		
	25.00 UNIDADE	611,963	15.299,08
0003	Fixador linefix para punho/alum. T 150mm Fixador linefix para punho/alum. T 150mm		
	25.00 UNIDADE	611,963	15.299,08
0004	Fixador externo para úmero. Fixador externo para úmero.		
	25.00 UNIDADE	611,963	15.299,08
0005	Fixador externo para fêmur e tíbia 250mm Fixador externo para fêmur e tíbia 250mm		
	120.00 UNIDADE	1.476,853	177.222,36
0006	Fixador externo para fêmur e tíbia 300mm Fixador externo para fêmur e tíbia 300mm		
	120.00 UNIDADE	1.476,853	177.222,36
0007	Fixador externo para fêmur e tíbia 350mm Fixador externo para fêmur e tíbia 350mm		
	120.00 UNIDADE	1.476,853	177.222,36
0008	Fixador externo para fêmur e tíbia 400mm Fixador externo para fêmur e tíbia 400mm		
	120.00 UNIDADE	1.476,853	177.222,36
0009	Fixador tubo a tubo - kit completo Fixador tubo a tubo - kit completo		
	120.00 UNIDADE	1.476,853	177.222,36
0010	Fio de kirschner 1,0x300 Fio de kirschner 1,0x300		
	120.00 UNIDADE	14,443	1.733,16
0011	Fio de kirschner 1,5x300 Fio de kirschner 1,5x300		
	120.00 UNIDADE	14,443	1.733,16
0012	Fio de kirschner 2,0x300 Fio de kirschner 2,0x300		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



0013	120.00 UNIDADE Fio de kirschner 2,5x300 Fio de kirschner 2,5x300	14,443	1.733,16
0014	80.00 UNIDADE Fio de kirschner 3,0x300 Fio de kirschner 3,0x300	14,443	1.155,44
0015	80.00 UNIDADE Fio de kirschner 3,5x300 Fio de kirschner 3,5x300	14,443	1.155,44
0016	80.00 UNIDADE Fio Steinmam 2,5x300mm Fio Steinmam 2,5x300mm	14,443	1.155,44
0017	120.00 UNIDADE Fio Steinmam 3,0x300mm Fio Steinmam 3,0x300mm	14,443	1.733,16
0018	120.00 UNIDADE Fio Steinmam 3,5x300mm Fio Steinmam 3,5x300mm	14,443	1.733,16
0019	120.00 UNIDADE Fio Steinmam 4,0x300mm Fio Steinmam 4,0x300mm	14,443	1.733,16
0020	150.00 UNIDADE Fio Steinmam 4,5x300mm Fio Steinmam 4,5x300mm	14,443	2.166,45
0021	150.00 UNIDADE Fio Steinmam 5,0x300mm Fio Steinmam 5,0x300mm	14,443	2.166,45
0022	40.00 UNIDADE Fio Ethibond tamanho 2 Fio Ethibond tamanho 2	14,443	577,72
0023	12.00 UNIDADE Fio Ethibond tamanho 3 Fio Ethibond tamanho 3	201,150	2.413,80
0024	12.00 UNIDADE Fio Ethibond tamanho 4 Fio Ethibond tamanho 4	201,150	2.413,80
	12.00 UNIDADE	201,150	2.413,80

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



0025	Fio Ethibond tamanho 5 Fio Ethibond tamanho 5			
		12.00 UNIDADE	201,150	2.413,80
0026	Fio de cerclagem (fio de aço) 1.0 mm Fio de cerclagem (fio de aço) 1.0 mm			
		12.00 UNIDADE	155,217	1.862,60
0027	Fio de cerclagem (fio de aço) 1.5 mm Fio de cerclagem (fio de aço) 1.5 mm			
		12.00 UNIDADE	155,217	1.862,60

LOTE 007 - LOTE VII - FERRAMENTAS CIRURGICAS				

0001	MÁQUINA DE CORTAR GESSO. MÁQUINA DE CORTAR GESSO POTÊNCIA 180W 110 OU 220 VOLTS(60 HZ)AMPERAGEM 1,65 A - 0,86 A CABO ELÉTRICO 3 METROS			
		2.00 UNIDADE	3.769,583	7.539,17
0002	SIZALHA PARA CORTE DE FIO 3,5 SIZALHA PARA CORTE DE FIO 3,5			
		2.00 UNIDADE	3.219,167	6.438,33

VALOR TOTAL R\$				2.078.614,79

1.2. As licitantes arrematantes do(s) lote(s) supracitado(s) deverão aceitar em regime de “comodato”, os materiais descritos na planilha abaixo. Isso quer dizer que a licitante que arrematar um dos lotes acima deverão fornecer os materiais em comodato referente ao lote arrematado.

Planilha 001 - Grandes Fragmentos, ref. ao lote I.			
Item	Descrição	UND	Quantidade
1.0	Caixas de Grandes Fragmentos 4,5mm	cx	2
1.1	Broca aço - inox 3,2x150mm	und	1
1.2	Broca aço - inox 4,5x150mm	und	1
1.3	Cabo em "T" engate rápido	und	1
1.4	Cabo para guia de brocas diâmetro 3,2/4,5mm	und	1
1.5	Caixa de aluminio com 2 bandejas	und	1
1.6	Chave hexagonal para paraf. 4,5mm	und	1
1.7	Escareador p/ uso 4,5mm	und	1
1.8	Guia de Broca DCP neutro diâmetro 3,2mm	und	1
1.9	Guia de Broca duplo 6,5/3,2 mm	und	1

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



1.10	Guia Duplo p/ Broca Diam. 3,2/4,5 Esp - Univ	und	1
1.11	Guia p/ Broca 3.2 Excentrico - Univ	und	1
1.12	Guia p/ Broca Diam. 3.2 Standard - Univ	und	1
1.13	Macho p/ cortical diâmetro 4,5mm com engate rápido	und	1
1.14	Macho p/ parafuso esponjoso 6,5mm com engate rápido	und	1
1.15	Medidor de Profundidade diâmetro 4,5/6,5x8mm	und	1
1.16	Pinça auto-centrante 260mm	und	2
1.17	Pinça espanhola 220mm	und	2
1.18	Pinça para parafuso diâmetro 4,5mm	und	1
1.19	Retorcedor de placas 225mm	und	2
1.20	Estojo em aluminio para parafusos	und	1
2.0	Furadeiras canulada (Autoclavável)	und	2

Planilha 002 - Pequenos Fragmentos, ref. ao lote II.

Item	Descrição	Lote	Quantidade
------	-----------	------	------------

1.0	Caixas de Pequenos Fragmentos 3,5mm	CX	2
1.1	Afastador Hohmann p/ uso 3,5 curto	und	1
1.2	Afastador Hohmann p/ uso 3,5 Longo	und	1
1.3	Broca 2,0 x 150mm	und	1
1.4	Broca 2,5 x 150mm	und	1
1.5	Broca 3,5 x 150mm	und	1
1.6	Cabo em T c/ Engate Rapido	und	1
1.7	Cabo p/ Guia de Broca - Univ	und	1
1.8	Caixa em aluminio com Bandejas	CX	1
1.9	Chave Hexagonal Especial Uso 3,5	und	1
1.10	Escariador p/ Uso 3,5 E./ Rapido	und	1
1.11	Guia Duplo p/ Broca 2,5/3,5 Esp. Univ	und	1
1.12	Guia p/ Broca Diam. 2,5 Standard - Univ	und	1
1.13	Guia p/ Broca Uso 2,5 Excentrico IOL	und	1
1.14	Guia p/ Broca Uso 2,5 Neutro IOL	und	1
1.15	Macha Esponjoso Diam. 4,0 E./ Rapido	und	1
1.16	Macha p/ Cortical Esp. Diam. 4,0 E./ Rapido	und	1
1.17	Macha p/ Cortical Uso 3,5	und	1
1.18	Pinça Auto-Centrante 190	und	2
1.19	Pinça de Redução 130mm c/ Ponta	und	1
1.20	Pinça de Redução 140mm c/ Serrilha	und	1
1.21	Pinça de Redução 160	und	2
1.22	Pinça p/ chave Hex. Uso 3,5	und	1

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



1.23	Pinça p/ Parafuso Cortical	und	1
1.24	Retorcedor p/ Uso 3,5	und	2
2.0	Furadeiras canulada (Autoclavável)	und	2

Planilha 003 - DHS/DCS, ref. ao lote III.

Item	Descrição	Lote	Quantidade
------	-----------	------	------------

1.0	Caixas de DHS/DCS	CX	1
1.1	Broca 3,2 x 150mm	und	1
1.2	Broca 4,5 x 150mm	und	1
1.3	Cabo em "T" - UNIV	und	1
1.4	Cabo em "T" E/ RAPIDO	und	1
1.5	Cabo p/ Guia de Broca - Univ	und	1
1.6	Chave Hexagonal Especial Uso 4,5	und	1
1.7	Cx Alumínio DHS/ DCS c/ Band	CX	1
1.8	Escareador p/ Uso 4,5mm	und	1
1.9	Estojo Alum. p/ Parafusos Grandes Frangmentos	und	1
1.10	Fio Guia Calibrado 2,5 x 230 mm	und	5
1.11	Fresa Combinada	und	1
1.12	Fresa Combinada P/ DCS	und	1
1.13	Guia Broca Duplo 6,5/3,2	und	1
1.14	Guia Duplo p/ Broca Diam. 3,2/4,5 Esp - Univ	und	1
1.15	Guia Fixa 135 Graus Curto - Univ	und	1
1.16	Guia Fixo 95 Graus - Univ	und	1
1.17	Guia p/ Broca 3.2 Excentrico - Univ	und	1
1.18	Guia p/ Broca Diam. 3.2 Neutro Univ	und	1
1.19	Guia p/ Broca Diam. 3.2 Standard - Univ	und	1
1.20	Guia p/ Placa Keilok Canulado - IOL	und	1
1.21	Haste p/ impactor extrator M4 - Univ	und	1
1.22	Impactor Extrator - D.H.S IOL	und	1
1.23	Impactor Final p/ D.H.S	und	1
1.24	Luva p/ impactor Extrator D.H.S - Univ	und	1
1.25	Luva p/ macho deslizante - Univ	und	1
1.26	Macho p/ cortical diâmetro 4,5mm com engate rapido	und	1
1.27	Macho p/ parafuso esponjoso 6,5mm com engate rapido	und	1
1.28	Macho p/ pino Deslizante IOL	und	1
1.29	Medidor p/ cortical uso 4.5	und	1
1.30	Medidor p/ fio Calibrado	und	1
1.31	pinça Auto-Centrante 240	und	2

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



1.32	Pinça de Redução 220	und	2
1.33	Pinça p/ Parafuso Cordical	und	1
1.34	Retorcedor p/ Uso 4.5 - Univ	und	2
2.0	Furadeiras canulada (Autoclavável)	und	1

Planilha 004 - Haste de Tíbia, ref. ao lote IV.

Item	Descrição	Lote	Quantidade
------	-----------	------	------------

1.0	Caixa de Haste de Tíbia	CX	1
1.1	Prolongador	und	1
1.2	Impactor da haste	und	1
1.3	Fresa inicial canulada	und	1
1.4	Fresa inicial	und	1
1.5	Martelo	und	1
1.6	Punção	und	1
1.7	Broca Ø 3,7x280mm	und	1
1.8	Chave hexagonal 5,0mm	und	1
1.9	Chave hexagonal 3,5 x 150mm	und	1
1.10	Medidor de profundidade	und	1
1.11	Guia para parafuso	und	1
1.12	Guia para broca Ø 3,7mm	und	1
1.13	Chave Combinada 15/15	und	1
1.14	Extrator da haste sp2	und	1
1.15	Passador de fios	und	1
1.16	Haste intramedular guia sp2 (tíbia)	und	1
1.17	Haste intramedular guia de perfuração proximal	und	1
1.18	Fresa cilíndrica - Ø 11,0	und	1
1.19	Protetor de partes moles Ø11	und	1
1.20	Cabo da chave de bloqueio	und	1
1.21	Ponteira tibial - 9,0	und	1
1.22	Ponteira tibial - 10,0	und	1
1.23	Ponteira tibial - 11,0	und	1
1.24	Fio guia com oliva Ø 2,5 x 600mm - tíbia	und	3
1.25	Fio guia sem oliva - Ø 2,5 x 600mm	und	3
1.26	Pinça para parafuso (menor)	und	1
1.27	Caixa para Instrumentais - sp2 tíbia (modelo 1)	und	2
1.28	Bandeja para instrumental sp2 tíbia -c	und	1
1.29	Bandeja para instrumental sp2 femur - b 250x530mm	und	1
1.30	Bandeja para instrumental sp2 femur - c 250x530mm	und	1
1.31	Bandeja para implantes sp2 tíbia - a	und	1

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



1.32	Bandeja para implantes sp2 tíbia - b	und	1
1.33	Fio guia para perfuração inicial	und	2
1.34	Luva para perfuração inicial Ø 3,7mm	und	1
1.35	Chave auxiliar redução	und	1
1.36	Guia de perfuração distal	und	1
1.37	Suporte anterior	und	1
1.38	Haste intramedular suporte anterior (menor)	und	1
1.39	Guia para broca Ø 6,5	und	1
1.40	Medidor de parafuso cortical 4.5mm	und	1
1.41	Broca 6,5 x 200mm biolocking tíbia	und	1
2.0	Furadeiras canulada (Autoclavável)	und	1

Planilha 005 - Minimicro, ref. ao lote V.

Item	Descrição	Lote	Quantidade
3.0	Caixa de Minimicro	CX	1
3.1	Afastador Hohmann p/ Uso 2.0/2.7	UND	2
3.2	Broca 1,0x70mm	und	1
3.3	Broca 1,5 X 70mm	und	1
3.4	Broca 2,0x150	und	1
3.5	Broca 2,7x150mm	und	1
3.6	Chave Hexagonal p/ Uso 1.5	und	1
3.7	Chave Hexagonal p/ Uso 2.0	und	1
3.8	Chave Hexagonal p/ Uso 2.7	und	1
3.9	Conj. Guia de Broca 1.5/2.0	und	1
3.10	Conj. Guia de Broca Diam. 1.1/1.5	und	1
3.11	Conj. Guia de Broca Diam. 1.1/2.7	und	1
3.12	Cx. Alumínio p/ Mini/Micro Frag c/ bandejas	CX	1
3.13	Escariador p/ Uso 1.5	und	1
3.14	Escariador p/ Uso 2.7	und	1
3.15	Macho p/ Cortical Diam. 1.5 - Univ	und	1
3.16	Macho p/ Cortical Diam. 2.0	und	1
3.17	Macho p/ Cortical Diam. 2.7	und	1
3.18	Medidor p/ Cortical Uso 1.5	und	1
3.19	Medidor p/ Cortical Uso 2.0/2.7	und	1
3.20	Pinça de Redução 130mm c/ Ponta	und	1
3.21	Pinça de Redução 140mm C/ Serrilha	und	1
3.22	Pinça p/ Chave Hexagonal p/ Uso 1.5	und	1

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



3.23	Pinça p/ Chave Hexagonal p/ Uso 2.0	und	1
3.24	Pinça p/ Chave Hexagonal p/ Uso 2.7	und	1
3.25	Pinça p/ Parafuso Cortical	und	1
3.26	Retorcedor p/ Uso 2.0/2.7 - Univ	und	2

Planilha 006 - Outros Implantes, ref. ao lote VI.

Item	Descrição	Lote	Quantidade
1	Alicate Grande Cortador de Fio (Ricardão)	und	6
2	Alicate Pequeno Cortador de Fios (Ricardinho)	und	6
3	Caixa de Parafuso Canulado 7,0	CX	1
3.1	Arruela p/ Parafuso Canulado 4,5mm 6,5 mm	und	5
3.2	Broca 2,5x150mm	und	2
3.3	Broca Inox 3,2x150m	und	2
3.4	Chave Hexagonal 7,0 Canulado	und	1
3.5	Fio Guia 2,00x230 mm liso aço	und	2
3.6	Fio Guia ponta roscada 2,00x230 mm aço	und	2
3.7	Fresa Canulada 5,0x180mm	und	1
3.8	Escariador 7,0 mm Canulado	und	1
3.9	Guia Multiplo N 01 7,0 mm	und	1
3.10	Guia Multiplo N 02 7,0 mm	und	1
3.11	Guia p/ Fio Calibrado Macho canulado 7,0 mm	und	1
3.12	Macho para Canulado 7,0 mm	und	1
3.13	Medidor para Fio Calibrado	und	1
3.14	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x16x040 mm	und	2
3.15	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x16x045 mm	und	2
3.16	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x16x050 mm	und	2
3.17	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x16x055 mm	und	2
3.18	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x16x060 mm	und	2
3.19	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x16x065 mm	und	2
3.20	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x16x070 mm	und	2
3.21	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x16x075 mm	und	2
3.22	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x16x080 mm	und	1
3.23	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x16x085 mm	und	2
3.24	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x16x090 mm	und	2
3.25	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x16x095 mm	und	2
3.26	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x16x100 mm	und	2
3.27	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x16x105 mm	und	2
3.28	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x16x110 mm	und	2
3.29	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x16x115 mm	und	2
3.30	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x16x120 mm	und	2
3.31	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x32x040 mm	und	2

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



3.32	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x32x045 mm	und	2
3.33	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x32x050 mm	und	2
3.34	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x32x055 mm	und	2
3.35	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x32x060 mm	und	2
3.36	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x32x065 mm	und	2
3.37	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x32x070 mm	und	2
3.38	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x32x075 mm	und	1
3.39	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x32x080 mm	und	2
3.40	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x32x085 mm	und	2
3.41	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x32x090 mm	und	2
3.42	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x32x095 mm	und	2
3.43	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x32x100 mm	und	2
3.44	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x32x105 mm	und	2
3.45	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x32x110 mm	und	2
3.46	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x32x115 mm	und	2
3.47	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x32x120 mm	und	2
4	Caixa de Parafuso canulado 4,5	CX	1
4.1	Arruela p/ Parafuso Canulado 4,0/4,5 mm	und	5
4.2	Chave Hexagonal 4,5 Canulado	und	1
4.3	Fio Guia 1,5x150 mm Calibrado	und	4
4.4	Fresa Canulada 5,0x8x140mm	und	1
4.5	Fresa Canulada Esp. 3,2mm	und	1
4.6	Guia p/ Fio Calibrado Macho canulado 4,5 mm	und	1
4.7	Macho para Canulado 4,5 mm	und	1
4.8	Medidor para Fio Calibrado	und	1
4.9	Parafuso Canulado Rosca Total 4,5x26 mm	und	2
4.10	Parafuso Canulado Rosca Total 4,5x28 mm	und	2
4.11	Parafuso Canulado Rosca Total 4,5x30 mm	und	1
4.12	Parafuso Canulado Rosca Total 4,5x32 mm	und	2
4.13	Parafuso Canulado Rosca Total 4,5x34 mm	und	2
4.14	Parafuso Canulado Rosca Total 4,5x36 mm	und	2
4.15	Parafuso Canulado Rosca Total 4,5x38 mm	und	2
4.16	Parafuso Canulado Rosca Total 4,5x40 mm	und	1
4.17	Parafuso Canulado Rosca Total 4,5x42 mm	und	2
4.18	Parafuso Canulado Rosca Total 4,5x44 mm	und	2
4.19	Parafuso Canulado Rosca Total 4,5x46 mm	und	2
4.20	Parafuso Canulado Rosca Total 4,5x48 mm	und	2
4.21	Parafuso Canulado Rosca Total 4,5x50 mm	und	2
4.22	Parafuso Canulado Rosca Total 4,5x52 mm	und	2
4.23	Parafuso Canulado Rosca Total 4,5x54 mm	und	2
4.24	Parafuso Canulado Rosca Total 4,5x56 mm	und	2
4.25	Parafuso Canulado Rosca Total 4,5x60 mm	und	2

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



4.26	Parafuso Canulado Rosca Total 4,5x64 mm	und	2
4.27	Parafuso Canulado Rosca Total 4,5x68 mm	und	2
4.28	Parafuso Canulado Rosca Total 4,5x72 mm	und	2
4.29	Parafuso Canulado Meia Rosca 4,5x26 mm	und	2
4.30	Parafuso Canulado Meia Rosca 4,5x28 mm	und	2
4.31	Parafuso Canulado Meia Rosca 4,5x30 mm	und	2
4.32	Parafuso Canulado Meia Rosca 4,5x32 mm	und	2
4.33	Parafuso Canulado Meia Rosca 4,5x34 mm	und	2
4.34	Parafuso Canulado Meia Rosca 4,5x36 mm	und	2
4.35	Parafuso Canulado Meia Rosca 4,5x38 mm	und	2
4.36	Parafuso Canulado Meia Rosca 4,5x40 mm	und	2
4.37	Parafuso Canulado Meia Rosca 4,5x42 mm	und	2
4.38	Parafuso Canulado Meia Rosca 4,5x44 mm	und	2
4.39	Parafuso Canulado Meia Rosca 4,5x46 mm	und	2
4.40	Parafuso Canulado Meia Rosca 4,5x48 mm	und	2
4.41	Parafuso Canulado Meia Rosca 4,5x50 mm	und	2
4.42	Parafuso Canulado Meia Rosca 4,5x52 mm	und	2
4.43	Parafuso Canulado Meia Rosca 4,5x54 mm	und	2
4.44	Parafuso Canulado Meia Rosca 4,5x56 mm	und	2
4.45	Parafuso Canulado Meia Rosca 4,5x60 mm	und	2
4.46	Parafuso Canulado Meia Rosca 4,5x64 mm	und	2
4.47	Parafuso Canulado Meia Rosca 4,5x68 mm	und	2
4.48	Parafuso Canulado Meia Rosca 4,5x72 mm	und	2

1.3. O objeto licitado deve ser acondicionado, conforme sua natureza, em embalagem adequada, com o menor volume possível, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. Segundo as solicitações dos materiais ortopédicos hospitalares acima elencados atenderão suas necessidades pelo prazo de 12 meses. Informa, também, que essa nova solicitação ocorreu em razão do primeiro processo licitatório aberto para a compra do objeto em pauta ser declarado “DESERTO”. Descreve-se ainda resumidamente a justificativa da solicitante a seguir:

2.1.1. Os materiais ortopédicos têm por finalidade atender os estoques do Centro Cirúrgico de ortopedia/traumatologia do Hospital Municipal de Itaituba, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento da demanda das cirurgias realizadas.



2.1.2. Que no Município de Itaituba são realizadas cirurgias de ortopédica de menor complexidade, direito este, garantido aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, razão pela qual se justifica a Contratação de Empresas para o fornecimento de materiais cirúrgicos de ortopedia necessários para atender toda demanda. A contratação em apreço é imprescindível para a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de garantir a saúde pública, de acordo com a legislação em vigor, a toda população do Município.

2.1.3. Como é do conhecimento de todo cidadão, o direito à saúde é um dos direitos fundamentais do homem, nascido na declaração dos direitos humanos com precedente na dignidade da pessoa humana, sendo que a saúde é um direito constitucionalmente assegurado a todos, inerente à vida, portanto o Poder Público tem o dever de prover condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

2.1.4. A Constituição Federal de 1988 prevê o direito à saúde como direito fundamental e assim dispôs:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado. (grifo nosso)

2.1.6. Para tanto, justifica-se a abertura de um processo licitatório para contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais cirúrgicos de ortopedia, ante a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba/PA em suprir, e, garantir saúde pública ao Município, sendo que as quantidades estimadas e relacionadas na planilha anexa foram fixadas com base no consumo médio verificados nos anos anteriores.

2.1.7. Em atendimento a solicitação justificada, conforme o MEMO Nº 0316/2022, de 26 de agosto de 2022, SD nº 1.162/2022, JUSTIFICATIVAS de 26/08/2022 da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba, todos devidamente assinados pelo Sr. IAMAX PRADO CUSTÓDIO-Secretário Municipal de Saúde. Já a SD, também, foi assinada pelo Sr. Emerson de Oliveira Santos-Diretor Administrativo de Saúde; a Diretoria de Compras/Setor de Licitação deu prosseguimento no procedimento liciatório prévio para a realização da aquisição dos bens pretendidos.



3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1 Os materiais ortopédicos hospitalares deverão ser fornecidos obedecendo às especificações descritas, marca e outras informações de identificação, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2 O prazo para execução do fornecimento de materiais ortopédicos hospitalares, será pelo período de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º VI da Lei nº 8.666/93 alterações vigentes.

3.3. O prazo de entrega parcelada de fornecimento de materiais ortopédicos hospitalares, será de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

3.2.1. A Ordem de compra será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverão constar nela as informações afetas o fornecimento de materiais ortopédicos hospitalares, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.2.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de compra.

3.3. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação de materiais ortopédicos hospitalares até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.4. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os materiais ortopédicos hospitalares deverão ser substituídos, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 05 (cinco) dias corridos, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também comparado com as especificações disponibilizadas pela licitante, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.5. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos materiais ortopédicos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, observando o prazo de garantia dos mesmos.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;



4.2. Se caso necessário, a critério do pregoeiro, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra com intuito, unicamente, de esclarecimentos de dúvidas quanto os materiais ortopédicos hospitalares, para validação da proposta ofertada. Devendo ocorrer este procedimento na fase de julgamento da proposta de preços.

4.3. Em havendo a necessidade do cumprimento do item anterior e em detrimento da reprovação/invalidação da amostra, será considerada desclassificada a proposta referente ao item analisado.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária, prevista no orçamento do MUNICÍPIO DE ITAITUBA-Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2022, conforme se demonstra abaixo:

5.2. A despesa para os anos subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

6.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

6.1. Os valores unitários e totais estimados, teve como base de cálculo para apuração, pesquisas de preços realizadas regionalmente, conforme anexas no processo.

7.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

7.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

8.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

8.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 101, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Contratante.

8.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

ITAITUBA - PA, 26 de Janeiro de 2023.

RONISON AGUIAR HOLANDA
PREGOEIRO